



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 318 /DES, de 13/7/71

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o inciso XVII do Artigo 81 do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do Processo n.º 25.492 /1971, resolve declarar de utilidade pública para fins de desapropriação e afetação dos trabalhos para as obras de construção da rodovia BR/153, trecho CACHOEIRA DO SUL - ENTRONCAMENTO com a BR/290, entre as estacas 0 e 811 + 13,45, numa extensão de 16,233 km, conforme projeto de engenharia e desenhos números PEET-769/71 até PEET-784/71, que ficam depositados no Arquivo Técnico do DNER e de que serão entregues cópias dos mesmos nos Cartórios de Registro de Imóveis com jurisdição sobre as áreas atingidas, de toda a área correspondente à faixa de domínio projetada, bem como das benfeitorias porventura nela encontradas.-

*Thomas J. L. Landau*  
ELISEU RESENDE  
Diretor Geral

NA/.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER

Publicado no

Boletim Administrativo N.º 140

de 23-7-71

SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO - DPI